



ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO - AFPES

Reconhecida como Entidade de Utilidade Pública: Municipal, Estadual e Federal

CI N.º 17/2021 CE/AFPES

Vitória- ES, 10 de novembro de 2021.

**AOS
COLABORADORES DA AFPES**

ASSUNTO: HORÁRIO DO LANCHE

Prezados (as) Colaboradores,

Sirvo-me da presente para informar que o Hospital da Associação dos Funcionários Públicos do Espírito Santo – AFPES, a partir de 16 de novembro de 2021 passará a adotar os seguintes horários para o lanche:

- **Horário do desjejum:**

Das 6h45min às 7h00min

Das 7h45 às 8h00min

- **Horário do lanche:**

Das 15h00min às 15h30min.

Nos horários destinados ao desjejum, os funcionários ficam condicionados a realizar o referido desjejum antes do horário de entrada destinado ao registro de ponto, não podendo ultrapassar mais que 10 min.

No horário destinado ao lanche da tarde, os funcionários não poderão permanecer mais que 10 min no refeitório.

Em caso de descumprimento quanto ao tempo ofertado para o desjejum e para o lanche, o funcionário estará sujeito às sanções disciplinares.

Cordialmente.


ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO – AFPES

Neste ato representada por MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DOS SANTOS

Presidente do Conselho Executivo

Maria de Fátima Vieira dos Santos
Presidente do Conselho Executivo
AFPES

Rua Pedro Palácios, 155 – Cidade Alta – Vitória – ES – CEP 29015-160

Tel: (027)3232-5700 Fax: (027) 3232-5797 E-mail: presidencia@afpes.com.br